FORO DE SÃO CARLOS 2ª VARA CÍVEL

Rua Sorbone, 375, Centreville CEP: 13.560-760 – São Carlos - SP

Telefone: (16) 3368-3260 – E-mail: saocarlos2cv@tjsp.jus.br

CONCLUSÃO

Em 30/04/2015 17:59:53, faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de São Carlos, Dr. Paulo César Scanavez. Eu, , Escr., subscrevi.

SENTENÇA

Processo n°: **0011640-97.2013.8.26.0566**

Classe – Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Cheque

Requerente: Mn Diesel Peças e Serviços Ltda

Requerido: Fontana & Fontana Ltda

Juiz de Direito: Paulo César Scanavez

Fl. 109: Extingo o processo com fundamento no inciso I, do art.

794, do CPC.

Fls. 13/14: autorizo a executada ao desentranhamento dos cheques, mediante recibo, independente de cópia nos autos.

P. R. I. C. e ao arquivo, imediatamente.

São Carlos, 04 de maio de 2015.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

DATA

Na data supra, foram-me dados estes autos.

Eu, , Escr., imprimi e subscrevi.